

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Segunda-feira, 24 de abril de 2023

Ano XI | Edição nº 1145



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA

Praça Rio Branco, 86
52942380/0001-87

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3880 , DE 17 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2455

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 157.160,62 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	48	04.122.0007.2007.0000	Gestão Administrativa	157.160,62	
		3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	38	04.122.0006.2006.0000	Gestão de Pessoal, Suprimento e Patrimônio	-157.160,62	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, 17 de abril de 2023

Marcelo Otaviano dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

DADOS DE ENCERRAMENTO

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**Praça Rio Branco, 86
52942380/0001-87

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3881 , DE 17 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2455*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 51.201,63 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	56		28.843.0000.2010.0000	Encargos Gerais do Município	51.201,63
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
	17		04.122.0003.1001.0000	Coordenação Superior	-51.201,63
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, 17 de abril de 2023

Marcelo Otaviano dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

DADOS DE ENCERRAMENTO